



[Handwritten signatures]

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 07/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas vinte horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1- AJUSTE DIRETO JFVNM/AB/01/15 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA - PROPOSTAS ADMITIDAS E ADJUDICAÇÃO: - A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Sr^a Presidente, datado de 09 de julho último, através do qual aprovou a proposta apresentada por PETRÓLEOS DE PORTUGAL, PETROGAL, S.A., com sede social na Rua Tomás da Fonseca Torre C - Lisboa, Pessoa Coletiva com o n.º 500697370 e procedeu à respetiva adjudicação nos termos propostos.

2.2 - MINUTA DE CONTRATO: - A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com



PETRÓLEOS DE PORTUGAL, PETROGAL, S.A., para a aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento (documento apenso à seguinte ata, constituindo parte integrante da mesma).

2.3 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E CONSULTORIA DE SOFTWARE: - A Sr^a Presidente da Junta informou o executivo, que relativamente ao ajuste direto com vista à aquisição de serviços de assistência técnica e consultoria de software, para o qual foi convidada a apresentar propostas a empresa, Núcleo Data, consultoria e programação informática, Ld^a., não foi apresentada qualquer proposta por parte da empresa convidada verificando-se que o procedimento ficou deserto, tendo o executivo tomado o devido conhecimento.

2.4 - CONCESSÃO ALVARÁS: - Foi presente requerimento da Sr^a. Maria Antónia Izidoro Bernardo, solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade no cemitério do Galeado, da sepultura n^o 10, do talhão n^o 14.

O executivo aprovou por unanimidade a referida aquisição e deliberou mandar emitir o respetivo alvará.

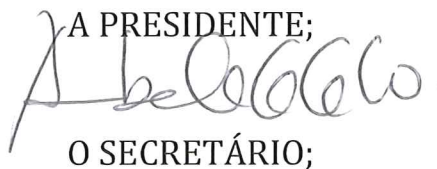
2.5 - AVERBAMENTO EM ALVARÁ: - O executivo da Junta deliberou por unanimidade e depois de presente habilitação de herdeiros, efetuar averbamento no Alvará n^o 43/93, onde a titularidade do coval n^o 55, do talhão n^o 3, passa para os legítimos herdeiros " Maria Natércia Valente Prudêncio" e "José Garcia Valente" por óbito do proprietário Sr. Garcias José da Silva Dias.

2.6 - ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA: - Em virtude de um membro do Executivo não poder estar presente na data devida da próxima reunião de Junta, foi deliberado por unanimidade alterar o dia da sua realização para 20-08-2015, do qual será dado conhecimento por edital.

3. - PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de dezoito de junho a quinze de julho do ano de dois mil e quinze, autorizam pagamentos no valor de 31.273,26 € (trinta e um mil duzentos e setenta e três euros e vinte e seis cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata.

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.^o da Lei n.^o 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;


O TESOUREIRO;
Raulo Jorge Dias Reis